



PORTARIA Nº 0897/2025 – PMB

A Excelentíssima senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Disposto no Art.24. do Decreto Municipal nº. 044/2024, regulamento da Lei Federal 14.133/2024.

Considerando ainda a necessidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para procedimento de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para atender as necessidades da frota desta Prefeitura, Secretarias Municipais e demais fundos Municipais de Benevides.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Edivar S. da Silva**, Chefe de Divisão, lotado na SEMOVI, de acordo com a **Matricula nº 030078-2**, Fiscal Titular, e o servidor **Felipe Pereira Modesto**, Assessor Especial I, lotado na SEMAD, de acordo com a **Matricula nº 01093-2**, Fiscal Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado com a Prefeitura Municipal de Benevides;

Art. 2º - Designar o servidor **Francisco José Oliveira Lardosa**, Coordenador Técnico, lotado na SEMED, de acordo com a **Matricula nº 030184-9**, Fiscal Titular, e a servidora **Gabriela Oliveira Campos de Azevedo**, Auxiliar Administrativo, lotado na SEMED, de acordo com a **Matricula nº 187739-9**, Fiscal Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado com a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Designar o servidor **Alberto Nazareno Menezes Guimarães Pinto**, Assessor Especial I, lotado na SEMSA, de acordo com a **Matricula nº 030095-9**, Fiscal Titular, e a servidora **Aurea Maria Simões Araújo**, Coordenadora de Área de Secretaria, lotado na SEMSA, de acordo com a **Matricula nº 030467-5**, Fiscal Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado com a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - Designar o servidor **Mateus Gomes Brandão Filho**, Administrador, lotado na SEMTEPS, de acordo com a **Matricula nº 188606-1**, Fiscal Titular, e o servidor **Mauro Sergio de Oliveira Lardosa**, Agente Administrativo Contratado, lotado



na SEMTEPS, de acordo com a **Matricula nº 188607-0**, Fiscal Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

Art. 5º - Designar o servidor **Paulo Rogerio Farias de Souza**, Assistente Administrativo, lotado na SEMMAT, de acordo com a **Matricula nº 187715-1**, Fiscal Titular, e o servidor **Rogerio Jose Parreira**, Chefe de Divisão, lotado na SEMMAT, de acordo com a **Matricula nº 011472-3**, Fiscal Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado com a Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo;

Art. 6º - Determinar que os fiscais e suplentes ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 7º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 17 de fevereiro de 2025.

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal de Benevides